



PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	José Carlos Junqueira de Araújo
Vice Prefeito	Ubaldo de Barros
Secretária de Governo	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Procurador-Geral do Município	Anderson Flávio de Godoi
Secretário de Administração	Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	
Secretário de Finanças	Rodrigo Silveira Lopes
Secretário de Receita	Erazilene Valentim Silva
Secretário de Transporte e Trânsito	Rodrigo Metello de Oliveira
Secretário de Habitação e Urbanismo	Paulo José Correia
Secretário de Infraestrutura	Claudine Logrado Fanaia
Secretário de Desenvolvimento Econômico	Milton Luiz de Araújo
Secretário de Agricultura e Pecuária	Genilton Pereira de Souza
Secretário de Meio Ambiente	João Fernando Copetti Bohrer
Secretária de Educação	Carmem Garcia Monteiro
Secretária de Saúde	Izalba Diva de Albuquerque Oliveira
Secretária de Promoção e Assistência Social	Iriana Aparecida Cardoso
Secretário de Esporte e Lazer	Jailton Nogueira de Souza
Secretário de Cultura	Humberto de Campos
Secretário de Gestão de Pessoas	Marcus Vinicius das Neves Lima
Assessor Especial de Segurança Pública e Defesa Civil	Valdemir Castilho Soares
Gestor de Gabinete de Comunicação Social	Cleomar Batista do Pilar
Auditor Geral	José Fabrício Roberto
Diretora Executiva do SERV SAÚDE	Jacilene Santos Silva
Diretora SANEAR	Terezinha Silva de Souza
Diretor CODER	Argemiro José Ferreira de Souza
Diretor Executivo do IMPRO	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Chefe de Setor do Diário Oficial – DIORONDONE	Bethânia Rezende

DIORONDON ELETRÔNICO

Filiado: ABIO- Associação Brasileira de Imprensa Oficial - Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000- Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso
Órgão criado pela Lei 3.356 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.426 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



DECRETO Nº 9.213, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

Declara de UTILIDADE PÚBLICA para fins de DESAPROPRIAÇÃO, de uma área de terras com 1.946,81m², a ser desmembrada da Área 5A (Matriculada sob nº 106.328), de propriedade de CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA FARIAS - EIRELI, CNPJ nº 10.553.175/0001-80, sendo que a área a ser desmembrada terá como finalidade o prolongamento da Avenida Barão do Rio Branco, localizada nas imediações do Residencial Mathias Neves, visando melhorar a mobilidade urbana da região.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, especialmente pelo art. 4º do Decreto n.º 3.365, art. 79, inciso X da Lei Orgânica Municipal e art. 269 da Lei Complementar 043/2006 – Plano Diretor Participativo de Rondonópolis.

DECRETA:

Art. 1º É declarada de UTILIDADE PÚBLICA para fins de DESAPROPRIAÇÃO, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente, uma área de terras com 1.946,81m², a ser desmembrada da Área 5A (**Matriculada sob nº 106.328**), de propriedade de **CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA FARIAS - EIRELI**, CNPJ nº 10.553.175/0001-80, com os seguintes limites e confrontações:

Partido do marco 17 cravado na borda da Avenida o do Residencial Boa Esperança, na divisa da área 5A com a área ora descrita, deste ponto a linha segue com rumo magnético de SE39° 32' 00" NW, com uma distância de 138,83 metros, limitando com a área 5A remanescente, até o marco 18, deste ponto a linha segue com rumo magnético de NE 52° 21' 56" SW, com uma distância de 14,01 metros, limitando com parte da Avenida Barão do Rio Branco, até o marco 18A, deste ponto a linha segue com rumo magnético de NW 39° 32' 00" SE, com uma distância de 139,39 metros, limitando com a rua 01 do Residencial Mathias Neves, até o marco 17B, deste ponto a linha segue com rumo magnético de SW 50° 28' 00" NE, com uma distância de 14,00 metros, limitando com a parte da Avenida Barão do Rio Branco, até o marco 17, ponto de partida deste polígono.

Art. 2º A desapropriação objeto do presente decreto tem como objetivo com o desmembramento da área supracitada o prolongamento da Avenida Barão do Rio Branco, localizada nas imediações do Residencial Mathias Neves, visando melhorar a mobilidade urbana.

Art. 3º O valor total do imóvel disposto no art. 1º será em conformidade com Laudo de Avaliações nº 49/2019 expedido pela Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis do Município (Portaria nº 14.023/2013), especialmente elaborado para essa finalidade, conforme processo administrativo nº 41.806/2019.

Art. 4º Os agentes públicos municipais ficam autorizados a penetrar no imóvel objeto da presente declaração de utilidade pública, para realização de medições e avaliações, nos termos do artigo 7º, do Decreto Lei nº 3.365/41.



Parágrafo único. Com a mais estrita polidez e urbanidade, e sem excessos a qualquer título, os agentes municipais solicitarão autorização do proprietário para realização dos levantamentos necessários, e somente em caso de resistência do particular em permitir a realização desses levantamentos deverá ser solicitado auxílio de força policial.

Art. 5º Nos termos do art. 15, do Decreto-Lei nº 3.365/41, fica o Município de Rondonópolis autorizado a invocar o caráter de **URGÊNCIA** em processo judicial de desapropriação para fins de imissão provisória na posse do imóvel de que trata este Decreto.

Art. 6º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta do orçamento anual vigente.

Art. 7º Fica o Município de Rondonópolis autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 06 de novembro de 2019;
104º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais e
Publicado no DIORONDON-e.



DECRETO Nº 9.214, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

Homologa Estágio Probatório, de servidores efetivos analisados e aprovados pela Comissão de Avaliação do Estágio Probatório.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial pela Lei Complementar nº. 228/2016 e suas alterações.

DECRETA:

Art. 1º Homologar Estágio Probatório, de servidores efetivos analisados e aprovados pela Comissão de Avaliação do Estágio Probatório, conforme Anexo V.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir 01/11/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 07 de novembro de 2019;
104º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e



ANEXO V
DECRETO Nº 9.214, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.
ATO DE HOMOLOGAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

Nº	NOME	DATA DE ADMISSÃO	MATRICULA/CONTRATO	NÍVEL ATUAL	MÉDIA FINAL	NÍVEL DE PROGRESSÃO
1	DANIELLE FRANCISCA DE OLIVEIRA	04/04/2016	158062/9	1	9,93	2
2	DANYELLE KAROLINI DOS SANTOS LIMA	03/05/2016	162515/4	1	9,59	2
3	FLAVIANE ROSA BARBOSA	05/10/2016	1552048/4	1	9,29	2
4	LILIAN CAMILA ROSA	03/05/2016	1555710/1	1	8,95	2
5	MARIA CECILIA GENEROSO DA SILVA	28/11/2016	166251/9	1	9,69	2
6	SILVANIA FERREIRA DOS SANTOS	25/11/2016	103136/18	1	9,85	2



DECRETO 9.215, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 162.189,00 (Cento e sessenta e dois mil e cento e oitenta e nove reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 10.050, de 18 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 162.189,00 (Cento e sessenta e dois mil e cento e oitenta e nove reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
017 – Secretaria Municipal de Infraestrutura		
15.122.2103.2178 Manutenção da Secretaria		
4.4.90.52.00.00 -0100- Equipamentos e Material Permanente 40113	R\$	122.189,00
26.782.2103.2171 Conservação e Reforma de Estradas Vicinais		
4.4.90.52.00.00 -0130- Equipamentos e Material Permanente 40506	R\$	40.000,00
TOTAL GERAL	R\$	162.189,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
017 – Secretaria Municipal de Infraestrutura		
15.451.2103.1941 Pavimentação e Drenagem das Vias Urbanas		
4.4.90.51.00.00 -0100- Obras e Instalações 40629	R\$	122.189,00
26.782.2103.2171 Conservação e Reforma de Estradas Vicinais		
3.3.90.30.00.00 -0130- Material de Consumo 40504	R\$	40.000,00
TOTAL GERAL	R\$	162.189,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 08 de novembro de 2019.
104º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo



**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
ASSESSORIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA**

PORTARIA Nº 24/2019, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a Nomeação de Fiscal de Contrato do Contrato de Nº 472/2019, que trata da Aquisição de 01 (um) Veículo tipo Pick Up, modelo 2019, objetivando atender os 04 (quatro) Ecopontos junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, nesta cidade, no Município de Rondonópolis – MT), com a Empresa RODA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e dá outras providências.

JOÃO FERNANDO COPETTI BOHRER, Secretário Municipal De Meio Ambiente de Rondonópolis - Mato Grosso, no uso de suas atribuições Legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor abaixo relacionado para ser Fiscal de Contrato do Contrato de Nº 472/2019, Processo de Compra nº 807/2019, que trata da Aquisição de 01 (um) Veículo Tipo Pick Up, modelo 2019, objetivando atender os 04 (quatro) Ecopontos junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, nesta cidade, no Município de Rondonópolis – MT), com a Empresa RODA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

SERVIDOR	MATRÍCULA
William Lima Crisostomo	1556628

Art. 2º - Esta Portaria terá validade pelo período de 12 meses, contados a partir de 13/09/2019 a 12/09/2020.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 14 de setembro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

JOÃO FERNANDO COPETTI BOHRER
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA



**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
ASSESSORIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA**

PORTARIA Nº 25/2019, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a Nomeação de Fiscal de Contrato do Contrato de Nº 574/2019, que trata da Aquisição de Grama tipo Esmeralda para uso nos Diversos Espaços Públicos, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, nesta cidade, no Município de Rondonópolis – MT), com a João Paulo Fanini Douradinho – EPP e dá outras providências.

JOÃO FERNANDO COPETTI BOHRER, Secretário Municipal de Meio Ambiente de Rondonópolis - Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Servidores abaixo relacionados para ser Fiscal de Contrato, na ordem de Titular e Suplente, do Contrato de Nº 574/2019, que trata da Aquisição de Grama tipo Esmeralda para uso nos Diversos Espaços Públicos, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, nesta cidade, no Município de Rondonópolis – MT), com a João Paulo Fanini Douradinho - EPP.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Thiago Henrique Guarda Leonardo	1556652
Natália Aguiar Paludetto	1556706

Art. 2º - Esta Portaria terá validade pelo período de 12 meses, contados à partir de 14/10/2019 a 13/10/2020.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 15 de outubro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

JOÃO FERNANDO COPETTI BOHRER
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

PORTARIA Nº136/2019

Dispõe sobre a designação do servidor **Dhyogo Parreira Gonçalves**, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor **Dhyogo Parreira Gonçalves**, Matrícula nº.1556945, CPF: 023.679.761-12, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização e ao final firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do contrato 503/2019 – Construção da quadra Poliesportiva Coberta da Escola Municipal Ensino Fundamental Melchiades Figueiredo Miranda, localizado na Avenida E, s/n, Bairro Pedra 90, no Município de Rondonópolis- MT.

Artigo 2º Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado considerando os prazos contratuais e dilações de prazos se necessários e devidamente justificadas.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 06 de novembro de 2019.

Carmem Garcia Monteiro
Secretária Municipal de Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº. 302 – DE 06º DE NOVEMBRO DE 2019.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora abaixo relacionada para compor o Grupo Condutor Municipal do Serviço de Oncologia, referente a Portaria Interna Nº 300 de 01 de novembro de 2019:

SERVIDOR	CARGO	DEPARTAMENTO
Geisyanne Cássia Borges Guedes	Enfermeira	Ações Programáticas

Art.2º. São atribuições do Grupo Condutor Municipal do Serviço de Oncologia:

- I. Organizar o processo de trabalho do serviço de oncologia;
- II. Identificar e apoiar a solução de possíveis pontos críticos do serviço de oncologia, intervindo imediatamente, sempre que houver descontinuidade das ações previstas e do alcance das metas dos indicadores;
- III. Acompanhar e monitorar os indicadores de morbimortalidade através do Programa de Doenças Crônicas Não Transmissíveis/Oncologia e Registro de Câncer de Base Populacional (RCBP);
- IV. Acompanhar e monitorar a contratualização da programação das ações que serão realizadas pelo Hospital Santa Casa de Misericórdia/UNACON;
- V. Realizar reuniões ordinárias mensais conforme contrato vigente, para acompanhamento dos indicadores do serviço de Oncologia;
- VI. Atender demandas oriundas da pesquisa de satisfação do usuário;
- VII. Elaboração e envio de relatório mensal para a Gestão Municipal e Hospital Santa Casa de Misericórdia/UNACON para tomada de decisão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis, 06 de novembro de 2019.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2019/SEMGP
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 104/2019

A Secretária Municipal de Educação de Rondonópolis-MT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 10.060/2018 e Processo Seletivo Simplificado 001/2019 SEMGP, **CONVOCA** os candidatos descritos abaixo nos termos do Edital 001/2019 SMGP, a comparecerem no dia 08/11/2019 às 08hs, período matutino, Secretaria Municipal de Educação com sede na Rua Rio Branco, 2.916 – 1º Andar, Bairro Santa Marta – CEP 78.710-100, Rondonópolis/MT, para apresentar-se no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas da data de publicação desta convocação, munidos da relação de documentos para ingressar no serviço público municipal no respectivo cargo de acordo com as leis municipais em vigor para a contratação:

I) Dos classificados e ora convocados:

01 -DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL: LICENCIATURA EDUCAÇÃO FÍSICA

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
84º	86372654	RAFAELA RODRIGUES GARCIA	019368881-65
85º	52091155	RAFAEL MAIA FARIA	030756111-90
86º	99721910	OLINTO CARDOZO DOS SANTOS	568711471-87
87º	40280506	SEDICLEIA ALVES FERREIRA	021232369-50

Os convocados do inciso I deverão apresentar-se na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Rio Branco 2.916 – 1º andar, Bairro Santa Marta, conforme datas e horários:

1) Data 08/11/2019 as 08horas:

Docente da Educação Fundamental das habilitações: Licenciatura **Educação Física** número **84º ao 87º.**

Os convocados deverão atender os requisitos e apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

Requisitos:

- a) Estar classificado no PSS;
- b) Comprovar os pré-requisitos e habilitações exigidas para o exercício da função;
- c) Atender às condições prescritas para a função;
- d) Comprovar que possui a respectiva escolaridade informada no ato da inscrição;
- e) Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;

Documentos:



- f) Cédula de Identidade;
- g) CPF e comprovante de regularização do CPF emitida pelo endereço eletrônico (<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp>);
- h) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento ou Contrato de União Estável;
- i) Cédula de Identidade CPF do cônjuge, quando for o caso;
- j) CPF do Pai e da Mãe (caso não tenha preencher Declaração de Impossibilidade/Inexistência dos CPFs);
- k) Comprovante de endereço atualizado (água ou luz ou telefone de até 30 dias da data de contratação), caso o comprovante de endereço não esteja no nome do contratado preencher Declaração de Residência;
- l) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral com autenticação ambas emitidas pelo endereço eletrônico (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- m) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (cópia da parte da foto e data de expedição e das páginas 12 e 13, se for a carteira antiga ou das páginas 6 e 7 se for a carteira nova);
- n) Extrato atualizado do número do PIS ou PASEP com data de cadastro, emitido na Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil respectivamente;
- o) Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino (não é obrigatório para indígenas);
- p) Comprovante de escolaridade em conformidade com os requisitos do cargo para o qual fez inscrição (Diploma ou Certificado de Conclusão junto com o Histórico Escolar);
- q) Certidão negativa Cível e Criminal do 1º grau com autenticação da Justiça Estadual de Mato Grosso emitida pelo endereço eletrônico (www.tjmt.jus.br);
- r) Certidão negativa Cível e Criminal do 1º grau com autenticação da Justiça Federal de Mato Grosso emitida pelo endereço eletrônico (www.trf1.jus.br);
- s) Apresentação de demais documentos necessários solicitados no ato da contratação.

t) Declarações a serem retiradas no dia da convocação na Secretaria Municipal de Educação:

A contratação se dará após a apresentação de **TODOS OS DOCUMENTOS** arrolados no presente instrumento, ficando os convocados adstritos à apresentação documental.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis/MT, 07 de novembro de 2019.

CARMEM GARCIA MONTEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDONÓPOLIS-MT

Reunião: Pleno (X) Câmara Educação Infantil () Câmara Educação Fundamental, Legislação e Normas ()

Data: 24/10/2019

Início: 15h11m

Término: 17h11m

Condutor: Conselheiro Adriano Gomes de Oliveira – Presidente em Exercício

Pautas: ESTUDO E ANÁLISE DE PROPOSTA DE RESOLUÇÃO PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL - SEQUENCIA.

Deliberações: Após cumprimentar os presentes o Conselheiro Presidente Sr. Adriano Gomes de Oliveira, prestou esclarecimentos sobre a participação de não conselheiros nas reuniões do CME, os quais só terão direito a voz/opinião quando solicitados pelo Plenário. Esclareceu que o SISPMUR enviou ofício à SEMED questionando a participação do Presidente na elaboração da normativa para o Ano de 2020, sendo que tal iniciativa do SISPMUR vai ao encontro das leis vigentes. Foi discutido também a qualificação de todos os membros participantes da Comissão de elaboração da referida normativa. Às 15:38 se deu início a discussão da pauta única, com a projeção da proposta de resolução, sendo que a leitura foi retomada no Art.6º. Diversos Conselheiros(as) citaram inúmeros fragmentos de deliberações do CNE (Conselho Nacional de Educação) e legislações pertinentes. As deliberações conseguiram atender a conclusão do Art. 6º, ficando para a próxima plenária a continuação dos trabalhos. Após, foi concedida a palavra ao Conselheiro Vinicius Batista da Silva que criticou a pouca fundamentação do relatório técnico apresentado pelo setor de engenharia da SEMED, sobre a real situação estrutural da EMEF Melchiades Miranda; reforçou a necessidade do cumprimento às formalidades regimentais quanto à convocação das câmaras.

Conselheiros participantes em conformidade com a lista de presença: Adriano Gomes de Oliveira, Joaquim Rodrigues da Silva, Francyslene Pereira Neves, Itamar Baggio Milan, Luzilene Silveira Martins, Vanuza Santana Pereira Melo, Liane Inês Scheiner, Márcia Ferreira Moreno, Joselene Gomes Campos, Juvenal Paiva da Silva, Márcia Cossetin, Claudia Aparecida do Nascimento e Silva, Sebastiana Aparecida Braga Alves, Vânia Silveira de Souza, Maria Célia dos Santos Rodrigues, Clarice Rodrigues Santana, Vinicius Batista da Silva, Cássia Alessandra Domiciano.

Ausências justificadas: Sueli de O. Souza, Maria da Paz Silva, Ronald Junior de Arruda Corrêa, Adriana Ferreira Silva Alves, Wires de Oliveira e Silva, Ester Landroigt da Silveira, Maria Aparecida Braga, Marcelo Alves Terena Coguiepa, Maria Rita Cunha, Danilo Medeiros Simões, Maria Aparecida de Oliveira Rossatto,

Lúcia Inês Zonta - Secretária Executiva

Adriano Gomes de Oliveira – Conselheiro Presidente



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 08/11/2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
753/2019	123986	Regina Marta Kawamura dos Anjos	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 04/11/2019 – Licença Médica.
				30 dias – a partir do dia 05/11/2019 – Licença Médica.
753/2019	1553771	Dilaine de Souza Ferreira Ribeiro	Docente	01 dia – no dia 05/11/2019 – Licença Médica.
				02 dias – a partir do dia 07/11/2019 – prorrogação de Licença Médica.
753/2019	142727	Ivanir Fernandes Gusmao	Docente	60 dias – a partir do dia 05/11/2019 – Licença Médica/IMPRO.
753/2019	141950	Josivaldo Alves da Silva	Apoio Instrumental	15 dias – a partir do dia 05/11/2019 – Licença Médica.
753/2019	128406	Helena Maria Correia Batista	Apoio Instrumental	03 dias – a partir do dia 06/11/2019 – Licença Médica.
753/2019	95923	Gislene Maria Brandao Ferreira	Apoio Instrumental	02 dias – a partir do dia 07/11/2019 – Licença Médica.
753/2019	86665	Sandra Maisa Pina Borges	Docente	01 dia – no dia 08/11/2019 – Licença Médica.
	87882			

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
753/2019	111198	Thays Laura Santos Souza Brito	Agente Comunitário de Saúde	08 dias – a partir do dia 05/11/2019 – Licença Médica.
753/2019	97730	Claudia Christina Lima dos Santos	Agente de Combate as Endemias	05 dias – a partir do dia 06/11/2019 – Licença Médica.
753/2019	105015	Elaine Acosta Goncalves	Agente Comunitário de Saúde	05 dias – a partir do dia 06/11/2019 – Licença Médica.
753/2019	101729	Maria Benedita da Silva	Técnico de Enfermagem	02 dias – a partir do dia 06/11/2019 – Licença Médica.

Rondonópolis, 08 de novembro de 2019.

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

**DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA
MATERNIDADE, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 11.770 DE 09/09/2008 E LEI
MUNICIPAL Nº 5.614 DE 15/12/2008.**

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

Código de Publicação: 756/2019

MAT.	NOME	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO
212130	Rhayani Danielly Pedroso do Nascimento	Docente	Educação	60 dias – no período de 04/03/2020 a 02/05/2020

Rondonópolis, 08 de novembro de 2019.

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: “TOMADA DE PREÇOS Nº 48/2019”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 48/2019, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO: “CONSTRUÇÃO DE ÁREA DE LAZER NA RUA DINAMARCA, LOTE 01 E 10, BAIRRO JARDIM EUROPA NESTE MUNICÍPIO, CONFORME MEMORIAL DESCRITO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, ANEXO AO EDITAL”, que após a análise detalhada da documentação e propostas apresentada pelas empresas participantes, foi considerada HABILITADA, CLASSIFICADA E VENCEDORA DESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, a empresa:

UNEP ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA - EPP no valor total da obra de R\$ 769.853,16 (setecentos e sessenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e três mil reais e dezesseis centavos).

Rondonópolis-MT, 08 de novembro de 2019.

**Alfredo Vinicius Amoroso
Presidente de Comissão de Licitação**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
CARTA CONVITE N.º 10/2019**

O Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, com sede situada à Avenida Duque de Caxias, n.º1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação em epígrafe foi declarada **DESERTA**, pela ausência de interessados no presente certame licitatório, o qual se destinava a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO: “REFORMA DAS ENTRADAS DO CEMITÉRIO DA MATA GRANDE, LOCALIZADO NA MT 130, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA”.

Publique-se, no átrio desta Prefeitura, e no Diário Oficial do Município, para ciência dos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Rondonópolis-MT, 08 de novembro de 2019.

Alfredo Vinícius Amoroso
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

RETIFICAÇÃO

No Termo de Ratificação da Inexigibilidade 44/2019, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – DIORONDON, Nº 4.570, PAGINA 36, na data de 06/11/2019, onde se lê: “**180.000,00**”, leia-se: “**240.000,00**”.

Rondonópolis-MT, 07 de novembro de 2019.

ALFREDO VINICIUS AMOROSO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**III AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
CARTA CONVITE N.º 18/2019**

O Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, com sede situada à Avenida Duque de Caxias, n.º1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação em epígrafe foi declarada **DESERTA**, pela ausência de interessados no presente certame licitatório, o qual se destinava a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO: “EXECUÇÃO DE CANALETAS EM DIVERSAS LOCALIDADES DESTE MUNICÍPIO”.

Publique-se, no átrio desta Prefeitura, e no Diário Oficial do Município, para ciência dos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Rondonópolis-MT, 08 de novembro de 2019.

**Alfredo Vinícius Amoroso
Presidente da Comissão Permanente de Licitação**



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 48/2019

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08h30min do dia 25 de Novembro de 2019**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte **Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de execução do evento denominado Feira Municipal de Ciência, Tecnologia, Capacitação e Inovação “FECITI”, com fornecimento de toda infraestrutura, equipamentos, mão de obra e todo material necessário à execução do evento conforme condições, quantidades e especificações contidas no termo de referencia (anexo I) deste edital.** Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 12h00min às 18h00min horas, telefone para contato (66) 3411-5741, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT., 08 de novembro de 2019.

Filipe Santos Ciriaco
Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 52/2019

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 14h30min do dia 25 de Novembro de 2019**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, CAMISETAS, PISCA PISCA, CAMA MESA E BANHO, ADESIVO DE CONTATO E CONFECÇÃO DE PLACA DE INOX, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS..** Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 12h00min às 18h00min horas, telefone para contato (66) 3411-5741, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT., 08 de novembro de 2019.

Filipe Santos Ciriaco
Pregoeiro



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 46/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, **realizada no dia 07/11/2019 às 08:30 horas**, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO DE SOFTWARE PARA CONFEÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, INCLUINDO TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO COM GARANTIA DE INSTALAÇÃO, UTILIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS”**. Que após a análise detalhada da proposta apresentada pela empresa participante, foi considerada classificada e vencedora do presente certame a seguinte empresa:

Lote	Licitante Vencedor	Valor por Lote R\$
1	MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA	700.000,00
	TOTAL	700.000,00

Rondonópolis-MT, 08 de Novembro de 2019.

Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS (SERV SAUDE)

TERMO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

A diretora executiva do SERV SAUDE – Instituto de assistência a saúde dos servidores públicos municipais de Rondonópolis, estado de Mato grosso, em conformidade com o inciso VI, art. 43 da lei 8.666/93 e alterações posteriores **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** o processo de **EDITAL DE CREDENCIAMENTO/ INEXIGIBILIDADE 31/2019**

Sendo aptas para credenciamento e posterior contratação até o momento as seguintes pessoas jurídicas:

- **BEATRIZ SILVA DIAS** . – para atendimento na especialidade de psicologia CNPJ nº 34.158.732/0001-26;
- **A.N.MOURA LEO LTDA** –serviços na especialidade de psicologia e psicopedagogia CNPJ nº 34.931.901/0001-19;
- **LABORATÓRIO SANTA ROSA S.A-** prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas CNPJ nº 02.171.482/0001-78
- **LASER CLIN UROLOGIA LTDA-** Serviços médicos na especialidade de urologia CNPJ Nº 27.791.238/0001-39
- **ANGIOLOGIA E CIRURGIA VASCULAR LTDA** – Serviços médicos na especialidade de angiologia CNPJ Nº 08.762.309/0001-20

Rondonópolis – MT, 08 de novembro de 2019

JACILENE SANTOS SILVA
Diretora Executiva do Serv Saúde



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS (SERV SAUDE)**

Ata 48

Aos sete dias do mês de novembro do ano corrente, às quinze horas, os membros do CONDESS se reuniram na sede do Instituto Servsaúde, para mais uma reunião juntamente com a diretora Jacilene. Iloene Pereira Passos Barberi justificou sua ausência, devido à capacitação no núcleo de trabalho. Ressaltamos que a Câmara Municipal de Rondonópolis ainda não encaminhou o novo membro para este Conselho. A diretora Jacilene nos informou que foi efetivada a rescisão unilateral do serviço do P.A. UNIMED. Ela explanou que publicou no Diário Oficial os motivos que levaram a esta rescisão. Outro assunto ressaltado foi o início da implantação do novo sistema em substituição ao SIGESP. Jacilene expôs sobre a Instrução Normativa 09 de 19 de maio de 2008, que trata do direito de ressarcimento previsto nos parágrafos 11 e 12 do artigo 9 da Lei 4.616 de 25/08/2005, em que é necessário realizar ajustes, tais como a lista de documentos a serem apresentados ser resumida a uma única para consultas, exames e cirurgias; e, descrição de medicamentos utilizados nos procedimentos cirúrgicos. Somos favoráveis a que se proceda esta atualização para celeridade e clareza no processo. Concordamos que o ressarcimento deve ser baseado na tabela mais recente em vigor. Assim encerramos essa reunião com a assinatura de todos os presentes: Elisângela Nunes, Fátima dos Santos Ferreira, Maria Aparecida Braga e Jacilene Santos Silva.

Presidente e representante do Executivo: Elisângela Nunes.

Secretária e representante dos Servidores: Iloene Pereira Passos Barberi.

Membros representantes dos Servidores: Fátima dos Santos Ferreira e Maria Aparecida Braga.

Membro e representante da Câmara:

EM BRANCO